



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N. 023/77

De 30 de novembro de 1977.

Autoriza Anular e Suplementar, Itens Orçamentários.

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Anular a importância de Cr\$ 222.340,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta cruzeiros), dos itens orçamentários abaixo discriminados:

CÂMARA DE VEREADORES

ITEM	1109	Cr\$	400,00
“	1206	Cr\$	3.300,00
“	1238	Cr\$	900,00
“	1324	Cr\$	460,00
“	2502	Cr\$	2.000,00
“	2503	Cr\$	1.000,00
“	3423	Cr\$	500,00

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	1116	Cr\$	13.000,00
“	1117	Cr\$	5.000,00
“	1123	Cr\$	4.000,00
“	1301	Cr\$	1.000,00
“	1306	Cr\$	5.000,00
“	1434	Cr\$	2.000,00

03 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	1109	Cr\$	1.180,00
“	1318	Cr\$	3.500,00
“	1321	Cr\$	1.800,00
“	1324	Cr\$	1.000,00

04 – DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	1206	Cr\$	1.000,00
“	1227	Cr\$	1.000,00
“	1231	Cr\$	500,00
“	1310	Cr\$	1.000,00
“	1317	Cr\$	1.000,00
”	1404	Cr\$	500,00
“	1440	Cr\$	400,00
“	2102	Cr\$	1.000,00
“	2305	Cr\$	1.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

“	2503	Cr\$	2.000,00
“	2705	Cr\$	1.000,00
“	3102	Cr\$	5.000,00
“	3104	Cr\$	1.700,00
“	3405	Cr\$	3.000,00
“	3407	Cr\$	2.500,00
“	3414	Cr\$	1.000,00
“	3422	Cr\$	1.000,00

05 – DEPTO DE FINANÇAS

ITEM	1207	Cr\$	1.000,00
“	1221	Cr\$	500,00
“	1317	Cr\$	1.000,00
“	1324	Cr\$	1.000,00
“	2104	Cr\$	2.000,00
“	2301	Cr\$	6.000,00
“	2502	Cr\$	3.000,00

06 – DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	1314	Cr\$	10.000,00
“	1440	Cr\$	500,00

07 – DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

ITEM	1109	Cr\$	1.400,00
“	1216	Cr\$	1.000,00
“	1224	Cr\$	5.000,00
“	1238	Cr\$	4.800,00
“	1437	Cr\$	500,00
“	2502	Cr\$	10.000,00
“	2503	Cr\$	5.000,00
“	3108	Cr\$	52.500,00
“	3404	Cr\$	700,00

08 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

ITEM	1224	Cr\$	5.000,00
“	3104	Cr\$	800,00
“	3108	Cr\$	30.000,00

09 – DEPTO AGRO PECUARIO

ITEM	1202	Cr\$	2.000,00
“	1210	Cr\$	2.000,00
“	1238	Cr\$	2.000,00
“	2706	Cr\$	3.000,00
“	3419	Cr\$	1.000,00

Artigo 2º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por conta das anulações do Artigo anterior, os itens orçamentários abaixo discriminados:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

ITEM	1106	Cr\$	1.900,00
------	------	------	----------



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

“	1123	Cr\$	13.650,55
<u>04 – DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
ITEM	1106	Cr\$	41.100,00
“	1129	Cr\$	6.600,00
“	2301	Cr\$	5.000,00
<u>05 – DEPTO DE FINANÇAS</u>			
ITEM	1106	Cr\$	19.200,00
“	1109	Cr\$	1.600,00
“	1129	Cr\$	47.300,00
“	1321	Cr\$	1.800,00
<u>07 – DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM</u>			
ITEM	1116	Cr\$	49.711,65
<u>09- DEPTO AGRO PECUARIO</u>			
ITEM	1106	Cr\$	18.270,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 30 de novembro de 1977.

PEDRO ESMÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

SECRETÁRIO